

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO nº 046/2025

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 12045/2014

Compromissado: Silvio Hellnvich

CPF/CNPJ: 890.205.101-34

Processo nº: 311531/2012

Considerando a legislação ambiental vigente;

Considerando o Parecer do PRA nº 5022/2025, referente ao CAR MT9686/2017;

Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 12045/2014, com vencimento em 2022, firmado para recuperação de 13,7147 hectares de APP nos quais 4,1851 hectares em adequação a Lei 12.651/2012 continuam degradados, e serão abarcadas ao novo TCR nº 5022/2025.

Cuiabá/MT, 29/05/2025.

Original Assinado no Processo

LUCIANE BERTINATTO

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Portaria nº 008/2023/SEMA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9b075af0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar